



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 23/2025

Edital Específico nº 08/2026

Área do concurso: **Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Licenciatura**

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Artes Visuais**, área de “**Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Licenciatura**”, **Processo SEI N. 23070.059772/2025-96** de que trata o Edital nº **23/2025** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº **2785**, de **cinco de maio de 2026**, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA/TEÓRICO-PRÁTICA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
Jossier Sales Boleão	9,57	9,00	9,53	9,37	7,04	8,90	Aprovado	1º Classificado	AC
Paulo Eduardo Santos de Faria	8,63	8,67	8,60	8,63	5,17	7,93	Aprovado	2º Classificado	AC
Antonia Camila Alves Moreira	8,67	9,50	10,00	9,39	1,35	7,78	Aprovado	3º Classificado	AC
Renato Cirino Machado Alves Pereira	8,13	8,6	7,23	7,99	1,99	6,79	Aprovado	4º Classificado	AC
Guilherme Moreira Santos	8,83	7,27	6,00	7,37	2,79	6,45	Aprovado	5º Classificado	AC
Hertha Tatiely Silva	7,83	-	-	-	-	-	Reprovada	Desclassificada	AC
Giovanna Carolina Silva	6,60	-	-	-	-	-	Reprovada	Desclassificada	AC
Marta Mencarini Guimarães	0	-	-	-	-	-	Eliminada	Desclassificada	AC

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PN - Pessoa Negra (Preta e Parda); PI – Pessoa Indígena e PQ – Pessoa Quilombola

Direção da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás/UFG, aos dois dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gomes De Oliveira**, **Diretor**, em 02/06/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6237798** e o código CRC **B11B55A3**.